



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS

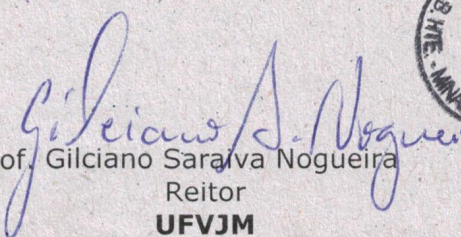


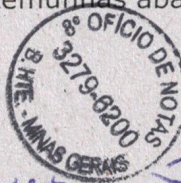
**TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO
Nº 003/2017 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE APOIO E MANUTENÇÃO INCLUINDO AS
FUNÇÕES DE CONTÍNUO, JARDINEIRO E
PORTEIRO NO CAMPUS DE TEÓFILO
OTONI / MG.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0002-38, sediada na Rua do Cruzeiro, nº 01, bairro Jardim São Paulo, na cidade Teófilo Otoni/Estado Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, e a empresa **Perphil Serviços Especiais EIRELI**, estabelecida a Rua Machado, 491, Colégio Batista, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-080 - CNPJ 04.712.320/0001-25, neste ato denominada **CONTRATADA** e, representada por seu Sócio Francisco José Oliveira de Souza Timo, CPF 929.036.141-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se ambas as partes às seguintes cláusulas e condições:

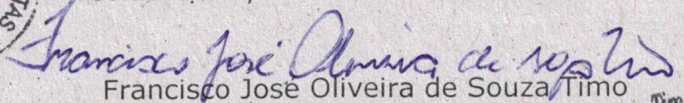
1. Prorrogar o prazo de vigência contratual conforme o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 em 03 (três) meses, tendo o seu prazo final previsto para 04/06/2018.
2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado no item anterior tem seu valor estimado em R\$ 171.336,45 (Cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 33.90.39, Fonte de Recurso - 8100000000, Plano Trabalho 108193, Empenho número 2018NE800014.
4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente as testemunhas abaixo.


Prof. Gilciano Saraiva Nogueira
Reitor
UFVJM



Teófilo Otoni, 26 de fevereiro de 2018.


Francisco José Oliveira de Souza Timo
Sócio/Proprietário
Contratada Francisco José O. de Souza Timo
Sócio-Diretor
Perphil

Testemunhas:

